

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

33^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
894	4053889022	LILIANA FÉLIX LEITE	152092 - Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	C	ANUAL	
913	1372236015	ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CURTO	160635 - Agrupamento de Escolas Viseu Norte	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1163	5177559327	SÓNIA MARGARITA DE OLIVEIRA CONDE	160957 - Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1540	2168477256	ANA LUÍSA DE SOUSA NEVES	152365 - Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1552	7997099581	NAIR ADELAIDE BARBOSA BELEZA DE VASCONCELOS	152055 - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1625	1356563333	JOSÉ FERNANDO VENTURA MENDES	150307 - Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1891	2603928228	MADALENA SUSANA COSTA DA SILVA	150162 - Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3173	2125482835	MARTA ISABEL GASPAR ALVES VASSALO	170562 - Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).